



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 202/2025

Humaitá, 07 de março de 2025.

CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA.

LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

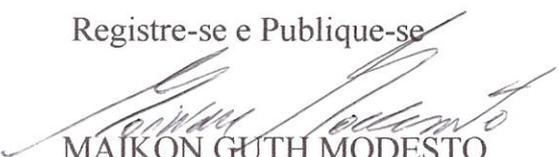
CONCEDER, a Servidora Municipal, IVETE TERESINHA DRESCH BAMBERG, Licença por motivo de Doença em pessoa da FAMÍLIA, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme atestado médico e, Artigo 107 da Lei Municipal nº 1022/90.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.02.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 07 de março de 2025.


LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


MAIKON GUTH MODESTO

Secretário de Administração.